



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO			
Semestre 2022/1			
Disciplina: Estágio Atuação do Pedagogo			Código: DEP00035
Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total	Carga Horária Semanal
80 horas	80 horas	80 horas	4 horas
Turma / Período		Modalidade	Turno
7º Semestre		Presencial	Noturno
Disciplina requisito ou indicação de conjunto			
Não há			
Professor: Célio Vieira Nogueira			
Objetivos			
A) GERAL: Reconhecer o contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em suas especificidades, quanto à organização do trabalho pedagógico e à prática escolar na Educação Básica.			
B) ESPECÍFICOS:			
a) compreender a especificidade da docência em EJA;			
b) vivenciar, conhecer e problematizar, através da observação, os espaços educacionais da EJA e seus tempos de aprendizagem;			
c) elaborar projeto de intervenção pedagógica em atenção à especificidade da EJA, a partir da observação realizada;			
d) participar efetivamente dos processos de socialização, com contribuições para a interlocução de olhares no campo da EJA na universidade;			
e) sistematizar, no Relatório Final do Estágio, as reflexões, os fundamentos teóricos e os aprofundamentos acerca das especificidades da observação e docência na EJA;			
f) participar com comprometimento e assiduidade de todas as atividades propostas para o Estágio em EJA.			
Ementário			
Conhecimento de instituições e contextos da Educação Básica na oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Observação e análise da organização do trabalho pedagógico em turmas de EJA. Elaboração de projetos de intervenção que subsidiem a prática docente para a EJA. Docência na EJA como prática curricular. Elaboração do Relatório Final de Estágio com a análise da observação e da intervenção. Socialização através de Seminário e Avaliação do Estágio.			
Estratégia de Ensino / Tipo de aula			
As atividades ocorrerão por meio de aulas e atividades remotas para encaminhamentos e solução de dúvidas em relação à disciplina de Estágio Supervisionado na Atuação do Pedagogo, produção de Planos de Intervenção, elaboração do Relatório Final e Seminário de Apresentação dos relatos das experiências vivenciadas no campo específico da Educação de Jovens e Adultos. O Estágio Supervisionado na Atuação do Pedagogo na prática em Educação de Jovens e Adultos está estruturado da seguinte forma: Carga Horária Total: 80 horas, sendo:			

10 horas - Encontros remotos de orientação: (a) encontro remoto para apresentação da disciplina; (b) Orientações gerais sobre o estágio; (c) elaboração do relatório final; e (c) Seminário de Socialização das atividades desenvolvidas.

40 horas - Observação das atividades em Educação de Jovens e Adultos (EJA).

20 horas - Docência em EJA, incluindo o desenvolvimento de Projeto de Intervenção Didática, elaborado em conjunto com o professor da turma.

10 horas - Elaboração de materiais didáticos pedagógicos para a utilização do professor(a) que atua na EJA. Observação: As atividades de planejamento do projeto didático, organização das observações e materiais para o desenvolvimento da docência não são computadas nas 80 horas da disciplina.

Metodologia para avaliação do desempenho do discente

A avaliação, entendida como um processo de construção do conhecimento pelo aluno, será desenvolvida a partir de concepções, vivências e interlocuções no processo de ensinar-aprender-ensinar levando-se em conta os aspectos qualitativos numa perspectiva crítica e construtiva.

Critérios de Avaliação:

- assiduidade e participação ativa na elaboração do Plano de Intervenção e orientações presenciais;
- entrega do Relatório Final de Estágio (individual);
- escrita acadêmica do Relatório Final e apresentação do mesmo dentro das normas da ABNT;
- apresentação detalhada da vivência individual no estágio em formato de Seminário.

O processo avaliativo seguirá as definições expressas no sistema avaliativo da Universidade.

Conteúdo Programático

- Identificação de Instituições que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Dinâmicas espaço-temporais na EJA.
- Encaminhamento dos estudantes para a escolha da Instituição e turma de EJA.
- Planeamento/Intervenção e Docência na EJA.
- Estágio Supervisionado no campo de atuação de profissionais da EJA.
- Princípios do trabalho acadêmico: observação, registros e análises dos contextos observados; produção escrita – elaboração do Relatório Final de Estágio (individual), conforme determina o Manual de Estágio do Curso de Pedagogia do *Campus* de Vilhena.
- Seminário Final de socialização das práticas e vivências.

Sugestão Bibliográfica

Básica:

GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2000.

FREIRE, P. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1982.

PAIVA, V. Educação Popular e Educação de Adultos. São Paulo: Loyola, 1985.

PIMENTA, S. G.; LUCENA, M. S. Estágio e docência. São Paulo, Corte, 2004.

ZABALA, A. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Complementar:

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens – adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio, GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, LINO, Nilma (org). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos: parecer 11. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Proposta Curricular para a educação de jovens e adultos: segundo segmento do ensino fundamental: 5a a 8a série: introdução. Secretaria de Educação Fundamental, 2002. v. 1. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja_livro_01.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Diagnóstico da realidade da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. In: Documento Nacional Preparatório à VI

CONFINTEA. Brasília : MEC; Goiânia: FUNAPE/UFMG, 2009. Disponível em:

http://forumeja.org.br/sc/files/docbrasil_0.pdf

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.9.394 de 20, de dezembro de 1996.

DI PIERRO, Maria Clara, GRACIANO, Mariângela. A educação de jovens e adultos no Brasil. São Paulo: Ação

Educativa, 2003.

FÁVERO, Osmar, RUMMERT, Sonia, VARGAS, Sônia. Formação de profissionais para a educação de jovens e adultos trabalhadores. Educação em Revista, Belo Horizonte, n. 30, dez. 1999.

FONSECA, Maria da Conceição. Letramento no Brasil: Habilidades Matemáticas. São Paulo: Global; Ação Educativa; Instituto Paulo Montenegro, 2004.

FREIRE, Paulo. Educação e mudança. 24 ed. São Paulo: Paz e terra, 2001.

FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade. 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido, 10.ed., Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1981.

FREIRE, Paulo. Desafios da educação de adultos frente à nova reestruturação tecnológica. Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

HADDAD, Sérgio. A educação continuada e as políticas públicas no Brasil. In: RIBEIRO, Vera Mazagão (org.). Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leituras. Campinas, SP: Mercado das letras: associação de leitura do Brasil – ALB; São Paulo: Ação educativa, 2001.

KLEIMAN, Ângela B. e Signorini, Inês e colaboradores. O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Recursos Didáticos

Atividades

Docente

Discentes

Metodologia para avaliação de disciplina e do seu contexto operacional

Endereço / meios de contato com o(s) professor(s) coordenador(s) da disciplina

celio.nogueira@unir.com

Cidade, 30 de março de 2022.

Aprovado na reunião do CONDEP em:

Assinatura eletrônica do Professor:

Assinatura eletrônica do Chefe do Departamento:



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Docente**, em 30/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921218** e o código CRC **E9C4F9B8**.